



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA **ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 2.452/2022

Revoga o item 3 da Portaria nº 2.436/2022, que concedeu Adicional Insalubridade ao servidor **JOSE LUIZ FRANCISCO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o item 3 da Portaria nº 2.436/2022, que concedeu Adicional Insalubridade ao servidor **JOSE LUIZ FRANCISCO**, matrícula nº 714041, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.804.712-9-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 885.309.739-68, nomeado em 20 de março de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 18 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 julho | 20 22
DE Nº 102487
UMUARAMA 26 | 07 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS